

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR ANTONIO JOSÉ
DUARTE.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Antônio José Duarte, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos Pares, esta Capital, cidade que sempre recebe de braços abertos pessoas que vem de outros municípios brasileiros, buscarem seu sustento e formar uma família, sendo fato que alguns desses cidadãos, criam um laço forte com Cuiabá, movidos pelo trabalho, respeito e comprometimento com esta cidade.

No presente caso, tratamos do Sr. **ANTONIO JOSÉ DUARTE**, um homem de conduta ilibada, natural de Santo Antônio do Leverger/MT, que se mudou para Cuiabá, em 1996, com a missão de pastorear, onde fincou suas raízes e aqui permanece desde então.

Justifica-se esta homenagem em razão da importância do homenageado, frente aos seus trabalhos prestados à religiosidade cristã, exercendo a função de Pastor desde o ano de 1981, com início na Igreja Batista Maranata Independente de Santo Antônio de Leverger/MT.

O homenageado é formado pelo Instituto Bíblico Emanuel de Cuiabá, desde o ano de 1985, atualmente, dentre vários serviços prestados ele exerce a função de Pastor da Igreja Batista Remanescente do bairro Pedra 90, desde 1996, servindo à religião, levando a palavra de Deus a milhares de pessoas, tendo como função maior ser um servo de Deus.

Com efeito, Ilustres Vereadores, oferecemos a honraria do Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **ANTÔNIO JOSÉ DUARTE**, por sua atuação com amor e dedicação, pelo carinho com que abraçou o município de Cuiabá, contribuindo com a construção de uma cidade melhor, sempre com muita fé.

Assim, em virtude do que fora narrado, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de maio de 2025

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

